



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 19 de outubro de 2026.

1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2026 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 076/2026, que tem como objeto contratação da empresa Eduarda Pilotti - Designer Floral e Decoradora de Eventos LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigo dos Sonhos, em conformidade com o pedido de compra nº 2026/3538 da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes - SECTE e o memorando PGM nº 3535/2026 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21

2 - O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 4.000,00 ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- R\$ 4.000,00 – D 2026/1520

3- Encaminha-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Finanças, para informação quando a existência de dotação orçamentária, e de recursos para o pagamento.

4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 333/2022 e, Lei complementar nº 123/2006.

5- Após a homologação e publicação, remeta-se o procedimento à Procuradoria Geral do Município para:

- a. Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
- b. Elaboração do respectivo contrato

6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “2”, cientificar a devida Secretaria, e archive-se o processo.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 19/10/2026 15:03:02

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela STPO.BOB7.E89E.GTYH